

MATRÍCULA Nº	86.727	Lº	---	FLS.	---
IMÓVEL:- Apartamento nº 301 do edifício situado na Rua Hadock Lobo nº 117, na freguesia do Engenho Velho, com a fração de 1/42 do terreno, FOREIRO À MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, que mede na totalidade 29,80 metros de frente; 12,05m mais 7,70m e mais 11,75m na linha dos fundos, por 39,00m pelo lado esquerdo e 31,30m pelo lado direito. Confronta de um lado com o nº 128, do outro com a Rua Batista das Neves, com a qual faz esquina e nos fundos com o número 12 da Rua Batista das Neves. Inscrição:- 0040200-9. CL:- 03105-4. PROPRIETÁRIO:- LOURIVAL RIBEIRO, brasileiro, casado, estivador, aposentado, residente nesta cidade. TÍTULO DE PROPRIEDADE:- Lº 3-AS nº 26460 fls.153, deste registro imobiliário.					
R.1/PARTILHA:-(Protocolo nº 230.389 de 30-04-88).- De acordo com formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecido LOURIVAL RIBEIRO, processados no Juízo de Direito da 9ª. Vara de Órfãos e Sucessões, desta cidade, expedido em 10-06-88, contendo sentença prolatada em 11-05-88, o imóvel supramencionado, avaliado conforme o rito de arrolamento sob a forma procedimental adotada pela Lei 7.019/82 em NCz\$85,00 e após o lançamento(base de cálculo) em NCz\$42,50, foi partilhado em favor do herdeiro necessário (descendente) LOURIVAL RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, do comércio, inscrito no CPF nº 506.524.437-63, residente nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 30.01.89, pelas guias 5.64/095767-2 e 5.64/095.938-1. Rio de Janeiro, 09 de maio de 1990.					
O Oficial:					
R.2-COMPRAS E VENDAS:- (Protocolo nº 247.309 de 20.12.91).-De acordo com a escritura lavrada no 23º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 2699, fls.69, em 24.10.91, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de CR\$----- CR\$10.000.000,00, a RITA DE CÁSSIA CAVALIERE, brasileira, solteira, maior, engenheira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 668.078.917-68.O Imposto de Transmissão foi pago pela guia sob o nº 062270, em 24.10.91.-Rio de Janeiro 30 de Dezembro de 1991.					
O Oficial.-					
AV.3/INSCRIÇÃO PRDIAL E CL: (Protocolo nº 407556 de 18.02.2004) De acordo com o requerimento de 18.02.2004, e Certidão de Situação Fiscal Imobiliária, hoje microfilmados, o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na Prefeitura sob o nº 0.699.815-7 e CL nº 07.335-3. Rio de Janeiro, 03 de março de 2004.					
O Oficial					
AV.4/ESTADO CIVIL - CASAMENTO: (Protocolo nº 407556 de 18.02.2004) De acordo com o requerimento de 18.02.2004, e Certidão do Registro Civil e Tabelionato - 8ª. Circunscrição - 4ª. Zona, desta Cidade, de 19.09.96, livro 256, fls. 219, termo nº 21.159, hoje microfilmados, RITA DE CÁSSIA CAVALIERE contraiu núpcias, em 19.09.1996, pelo regime da comunhão parcial de bens com CÁSSIO KUCHPIL, passando a contraente a					

usar o nome de **RITA DE CASSIA CAVALIERE**. Rio de Janeiro, 03 de março de 2004.-----LS

O Oficial _____

REC 62047

R.5/DOAÇÃO: (Protocolo nº 407557 de 18.02.2004) De acordo com a escritura de 14.11.2003, do 11º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3251, fls. 219, Ato 170, **RITA DE CASSIA CAVALIERE**, brasileira, engenheira, CPF 668.078.917-68, assistida no ato por seu marido **CASSIO KUCHPIL**, brasileiro, engenheiro, CPF 801.264.647-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, doou o imóvel desta matrícula, a **ANGELO SALVATORE CAVALIERE**, brasileiro, economista, CPF 958.927.107-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ROSELI COSTA OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade. Foi atribuído à presente pela SEF o valor de R\$81.185,10 (base de cálculo). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464.510230-0 em 13.11.2003. O Alvará de licença para alienação do domínio útil do terreno encontra-se transcrito no corpo da presente escritura. Rio de Janeiro, 03 de março de 2004.-----LS

O Oficial _____

REC 62048

AV.6/HABITE-SE: De acordo com o § 1º do artigo 213 da Lei número 6015/73, e assentamentos constantes neste Cartório em 14.08.1957 (Livros: 3-X, nº 13.357, fls. 164, e 3-X, nº 13.612, fls. 196), o **habite-se para o imóvel** desta matrícula foi concedido em **02 de abril de 1957**. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2005.-----

O Oficial _____

R.7/COMPRA E VENDA (FGTS): (Protocolo nº 426800 de 04/07/2005) De acordo com o Instrumento Particular nº 4.2912.0000005-3 de 20/06/2005, hoje microfilmado, **ANGELO SALVATORE CAVALIERE**, brasileiro, economista, CPF nº 958.927.107-34, assistido por sua esposa **ROSELI COSTA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, CPF nº 011.272.297-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$60.000,00 a **1) ANDRE LUIZ TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, securitário, CPF nº 665.403.997-15, residente e domiciliado nesta cidade; **2) SOLANGE CARDOSO PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, servidora pública, CPF nº 895.716.577-00, residente e domiciliada nesta cidade; sendo que o valor de R\$22.248,53 é oriundo do FGTS do(s) adquirente(s). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1032490 em 01/07/2005 e Alvará de licença para alienação do domínio útil série D nº 6689 de 04/07/2005 do terreno, hoje arquivado. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2005.-----TC

O Oficial _____

RHF 30941

R.08/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 474143 de 08/07/2008) De acordo com o Instrumento Particular nº 102010000515 de 27/06/2008, hoje microfilmado, **1) André Luiz Teixeira**, brasileiro, solteiro, maior, securitário, inscrito no CPF sob o nº 665.403.997-15; e **2) Solange Cardoso Pereira**, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 895.716.577-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, VENDERAM O IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de R\$128.000,00 a **FRANCISCO HELDER MARINHO ROCHA**, brasileiro, divorciado, militar, inscrito no CPF sob o nº 380.926.117-34, residente e domiciliado em Brasília/DF. Consta em anexo ao título, Alvará de Licença para Alienação do Domínio Útil nº 6955, expedido em 20/06/2008, pela Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1289628 em 27/06/2008. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008. AG

O Oficial _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

CONTINUA FLS.02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

R.09/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 474143 de 08/07/2008) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.08, o adquirente ali mencionado, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida no valor de R\$102.400,00, a ser paga em 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, aos juros de 9,0178% a.a.(Nominal), e, 9,4000% a.a.(Efetiva), vencendo-se a 1ª prestação em 27/07/2008, totalizando o valor de R\$1.375,42; tudo na forma do artigo 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$129.500,00; demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008.-----AG

O Oficial  **Maria Esther Wanderley Silva**
Oficial:-Mat.: 90/227

AV.10-86727/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.9): Protocolo: 687221 de 25/10/2023. Documento apresentado: Instrumento Particular de 23/08/2023, hoje microfilmado. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.9 desta matrícula. Quitante/Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando consolidada em favor do proprietário qualificado no ato R.8, a plena propriedade do imóvel.-----

Selo Eletrônico: EERW 27281 TXM.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula nº 90/227-.

R.11-86727/PENHORA: Protocolo: 724313 de 05/05/2026. Documento apresentado/digitalizado: Termo de Penhora de 29/04/2025 da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Fernanda Rosado de Souza. Ação: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0123007-26.2020.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COBOASS, CNPJ sob o nº 86.754.835/0001-52. Em face de: ESPÓLIO DE FRANCISCO HELDER MARINHA ROCHA, CPF/MF nº 380.926.117-34. Valor da dívida: R\$ 99.496,89. Depositário do bem: ESPÓLIO DE FRANCISCO HELDER MARINHA ROCHA, CPF/MF nº 380.926.117-34. Selo Eletrônico: EFDQ 28082 TVD. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-.-----